



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.368, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Transfere o servidor Wilson Calixto, para prestar serviços no CMEI Maria Baggio vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante no e-mail direcionado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade em 2 de maio de 2023, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

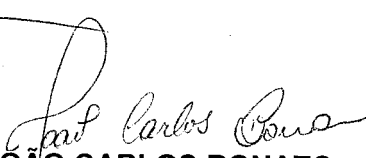
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 4 de maio de 2023, o servidor Wilson Calixto, matrícula 464/2, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços no CMEI Maria Baggio vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo servidor deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Assistente Administrativo, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 04/05/23 Edição nº 4789
Caderno Atas e Editais Pag. A-2
Órgão Tribuna de Jure